PROJETO DE LEI Nº 129 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 1º - Os Anexos do Projeto de Lei nº 129, de 30 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 02.007.10 Saúde
Função: 02.007.10.122.0020 - Gestão em Saúde
Ação: 02.007.10.122.0020.2035 - Atendimento aos Serviços Administrativo do FMS
Despesas: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serv. de Terceiro Pessoa jurídica R$ 41.273,00
TOTAL.....R$ 41.273,00

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA
Justificativa/Finalidade: Atender serviços de energia eletrica (Unidade Mista de Saúde)
.....R$41.273,00

REDUZ:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Unidade: 02.999 - Reserva de Contingência
Programa: 02.999.99.9999 -
Ação: 0.003 - Reserva de Contingência
TOTAL.....R$ 41.273,00

Recebí em 19 / 11 / 2025
G.b. da Presidencia C.M.M.A.

MAURO JESUINO DE SOUZA
Vereador